



Para manter suas informações atualizadas, garantir a sua comunicação com o Instituto e renovar a sua prova de vida o Metrus promove a Campanha de Recadastramento 2022.

Este ano o processo será dividido em três fases: A primeira etapa será para os aposentados, que trabalharam no Metrus. Já a segunda, será destinada aos aposentados que trabalharam no Metrô e a terceira fase será para os pensionistas.

Os aposentados do Metrus e do Metrô farão o Recadastramento de forma totalmente on-line, via Área Restrita. Já os pensionistas receberão o Formulário impresso, via correio.

Confira o cronograma para saber quando você deve fazer o Recadastramento e saiba como atualizar os seus dados.

CRONOGRAMA DE RECADASTRAMENTO

	Período	Como atualizar
Para os aposentados do Metrus	de 04/04 até 22/04	Formulário on-line - Área Restrita
Para os aposentados do Metrô	de 02/05 até 03/06	Formulário on-line - Área Restrita
Para pensionistas	de 06/06 até 08/07	Formulário enviado via correio

COMO FAZER O RECADASTRAMENTO

- Aposentados do Metrus e do Metrô

Acesse a Área Restrita do site do Metrus, localizada no canto superior esquerdo da página www.metrus.org.br, com seu CPF e sua senha. Clique em Previdência no menu lateral, depois em Recadastramento.

Confira atentamente os dados apresentados e atualize aqueles que estiverem incorretos. Caso haja alteração nas informações será necessário anexar um documento comprobatório.

Fique Atento!

Para os participantes que recebem benefício de Aposentadoria por Invalidez do Metrus será necessário o envio do último extrato de pagamento do INSS.

Já para os participantes que possuem representante legal, será solicitado o envio da procuração ou curatela atualizadas.

Na etapa final do cadastramento on-line, você deverá enviar uma selfie com um documento de identificação ao lado do rosto.

- Pensionistas

O Metrus encaminhará o Formulário impresso, via correio, como carta resposta. Preencha com os dados necessários e devolva para o Metrus, no endereço indicado.

IMPORTANTE

- Devem realizar o RECADASTRAMENTO os aposentados do Metrus, do Metrô e os pensionistas que tiveram os benefícios concedidos até dezembro de 2021. Se o seu benefício foi concedido em 2022 não será necessário atualizar os seus dados.
- O não preenchimento do formulário de cadastramento até a data estipulada no cronograma implicará na suspensão do seu benefício.

Fonte: [Metrus](#), em 04.04.2022.